

Livro Nº 2 - Registro Geral

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRICULA

57.755

FOLHA

01

Bauru, 23 de JUNHO de 1994.

IMÓVEL: UM TERRENO, situado no lado ímpar do quarteirão 8 da rua Olavo Moura, esquina com a rua Antonio Manoel Costa correspondente ao lote 10 da quadra I, do loteamento denominado JARDIM ALVORADA, nesta cidade, cadastrado na Prefeitura sob n. 3/949/10, com a área de 257,60 metros quadrados, medindo 02,00 metros de frente para a referida rua Olavo Moura; 25,00 metros pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, dividindo com o lote 11; 16,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a referida rua Antonio Manoel Costa, com a qual faz esquina em curva, com raio de concordância de 9,00 metros, e 11,00 metros nos fundos, confrontando com o lote 09. **PROPRIETARIOS:** JOAO CELSO TAVARES RINO, brasileiro, casado, lavrador, filho de Eugenio Rino Filho e de Silvia Tavares Rino, residente e domiciliado nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição 10.586, datada de 07.06.1957, Livro 3-F, deste Cartório (A presente matrícula foi elaborada de acordo com os termos da certidão de medidas e confrontações n. 226/94, expedida pela Prefeitura Municipal de Bauru, acompanhada de requerimento, protocolados e microfilmados em 23.06.94 sob n. 122.332) O Escrevente Autorizado, [AB].

Av.1 - Em 23 de junho de 1994. Da certidão de casamento extraída do termo n. 6.376, fls. 87 do Livro B-43 pelo Cartório do Registro Civil do 1. subdistrito desta comarca de Bauru-SP, acompanhada de requerimento, protocolados e microfilmados em 23.06.94 sob n. 122.332, consta que o sr. JOAO CELSO TAVARES RINO casou-se aos 08 de dezembro de 1952, sob o regime da comunhão universal de bens, com CIBELE MARIA RIBAS SAMPAIO, brasileira, solteira, professora, filha de Alpheu Vasconcellos Sampaio e de Jesina Ribas Sampaio, passando a contraente a assinar-se "CIBELE MARIA SAMPAIO RINO". O Escrevente Autorizado, [AB].

Emols.CR\$	2.284,00	Est.CR\$	616,68	Apos.CR\$	456,80
------------	----------	----------	--------	-----------	--------

Av.2 - Em 23 de junho de 1994. O imóvel objeto desta matrícula foi por seus proprietários, sr. JOAO CELSO TAVARES RINO e sua esposa, CIBELE MARIA SAMPAIO RINO, retro qualificados, compromissado à venda ao sr. NELSON VILLAÇA MARINGONI, brasileiro, casado, advogado, portador da CI.RG n. 1.195.594-SSP-SP e do CIC n. 042.823.298-15, residente [segue no verso]

MATRICULA

57.755

FOLHA

01

verso

e domiciliado em São Paulo-SP, na rua Oscar Freir, n. 1613, apt. 07, pelo valor de Cr\$ 90.000,00 (estando incluído nessa quantia o compromisso de outros lotes), pagos no ato; conforme escritura de promessa de venda lavrada aos 08.11.1957 nas notas do Primeiro Tabelionato desta comarca de Bauru-SP, subscrita pelo Tabelião Amadeu Scudeller, registrada sob n. 1.641, aos 09.01.1959, à fls. 269 do Livro 4-3 de Registros Diversos, deste Cartório. O Escr. Aut. [AB].

Av.3 - Em 23 de junho de 1994. Da certidão de casamento extraída do termo n. 7.504, fls. 27 do Livro B-48, pelo Cartório do Registro Civil do 1. subdistrito desta comarca de Bauru-SP, acompanhada de requerimento, protocolados e microfilmados em 23.06.94 sob n. 122.333, verifica-se que o sr. **NELSON VILLAÇA MARINGONI** casou-se aos 22 de junho de 1955, sob o regime da comunhão universal de bens, com **DAGMAR DRAGA**, brasileira, solteira, professora normalista, filha de Antonio Camarero Sobrinho e Círcio Braga Camarero, passando a contraente a assinar-se "**DAGMAR CAMARERO MARINGONI**". O Escrevente Autorizado, [AB].

Emols.:CR\$ 2.284,00 Est.:CR\$ 616,68 Apos.:CR\$ 456,80

R.4 - Em 23 de junho de 1994. Por R. Sentença proferida aos 04 de novembro de 1992, pelo MM. Juiz de Direito em exercício no Segundo Ofício da Família e das Sucessões - Praça João Mendes, da comarca de São Paulo-SP, Exmo. Sr. Dr. Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior, transitada em julgado, foi homologado o pedido de Separação Judicial Consensual formulado por **NELSON VILLAÇA MARINGONI** sua mulher, Sra. **DAGMAR CAMARERO MARINGONI**, a qual voltou a usar o nome de solteira, ou seja, **DAGMAR BRAGA CAMARERO**, bem como foi homologada a sobre-partilha amigável dos bens do casal, pela qual, **OS DIREITOS AQUISITIVOS SOBRE O IMÓVEL** objeto desta matrícula, avaliados juntamente com outros 17 lotes de terreno, em Cr\$.2.694.893,60 (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e três cruzeiros e sesseneta centavos), foram atribuídos única e exclusivamente à cônjuge virago, **DAGMAR BRAGA CAMARERO**, portadora da CI.RG n. 1.848.429 e do CIC n. 853.721.538-49, retro qualificado,- conforme se verifica da Carta de Sentença dado e passado em São Paulo-SP, aos 17 de março de 1993, assinada pelo MM. Juiz de Direito daquele [segue em fls.02]

Livro Nº 2 - Registro Geral

2º CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRICULA

57.755

FOLHA

02

Bauru, 23 de junho de 1994

(continuação de fls. 01)...(daquele) Ofício da Família e Sucessões, Exmo. Sr. Dr. Mario Antonio Antonio Silveira, expedida nos Autos da Ação de Separação Consensual que se processou sob n. 1.590/74, sob n. 1.590/74 perante aquele juiz e respectivo Cartório do 2.º Ofício da Família e Sucessões de São Paulo-SP, - título esse protocolado e microfilmado em 23.06.94 sob n. 122.334.- O Escr. Aut. [AB].

Emols.: CR\$ 70.229,02 Est.: CR\$ 18.961,83 Apos.: CR\$ 14.045,80

Av.05 - Em 21 de setembro de 2004. Por autorização constante da escritura do R.07, procede-se a presente a fim de ficar constando o **desquite** do casal **JOÃO CELSO TAVARES RINO e CIBELE MARIA SAMPAIO RINO**, em cumprimento a r. Mandado Judicial, expedido nos Autos de Desquite, decretada por r. Sentença, proferida aos 14/05/1959, pelo Exmo. Sr. Dr. José Luiz Vicente de Azevedo Franceschini, MM. Juiz de Direito da Vara da Família e das Sucessões da comarca de São Paulo, Capital, confirmada por V. Acórdão, transitada em julgado, conforme consta da certidão extraída do termo nº 6.376, fls. 87 do livro B-43 de Registro de Casamento, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito desta comarca de Bauru-SP, em 04/05/1994, que acompanha o título. Prenotação nº 186.360, de 17/09/2004.

Gerson Benvenuti de Castro

Américo Zanetti Junior

Escriventes Autorizados

Av.06 - Em 21 de setembro de 2004. Por autorização constante da escritura do R.07, procede-se a presente a fim de ficar constando que **JOÃO CELSO TAVARES RINO, faleceu aos 20/03/1975**, em São Paulo-SP, no estado civil de desquitado, conforme consta da certidão extraída do termo nº 17.620, fls. 133 do livro C-17 de Registro de Óbito, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, 34º Subdistrito (Cerqueira César), da comarca de São Paulo-SP, em 02/05/1994, que acompanha o título. Prenotação nº 186.360, de 17/09/2004.

Gerson Benvenuti de Castro

Américo Zanetti Junior

Escriventes Autorizados

R.07 - Em 21 de setembro de 2004. Por escritura lavrada aos 16/08/2002, página 376, do Livro nº 888, re-ratificada por escritura lavrada aos 30/08/2002, página 71, do livro 892, ambas no 1º Tabelião de Notas e Anexo de Bauru-SP, o

- ESPÓLIO DE JOÃO CELSO TAVARES RINO, devidamente autorizado por Alvará

- segue no verso -

MATRICULA

57.755

FOLHA

02

verso

mentionado no título; e CIBELE MARIA SAMPAIO RINO, portadora da cédula de identidade RG. nº 2.453.590-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 080.738.058/04, **venderam o imóvel** para **DAGMAR BRAGA CAMARERO**, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.848.429-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 853.721.538/49, domiciliada em São Paulo-SP, onde reside na rua Oscar Freire nº 1546, apt. 144, pelo preço de R\$ 1,00 (um real). Valor venal/2004 - R\$ 4.064,92. Prenotação nº 186.360, de 17/09/2004.

Gerson Benvenuti de Castro

Américo Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

R.08 - Em 21 de dezembro de 2005. Por escritura lavrada em 08/11/2005, à página 371 do livro 990 no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru-SP, DAGMAR BRAGA CAMARERO, **vendeu** o imóvel à **RODRIGO APARECIDO ANASTÁCIO**, brasileiro, solteiro, maior, atleta profissional, portador da cédula de identidade RG nº 30.712.542-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 218.823.118-09, domiciliado em Agudos-SP, onde reside na chácara Nossa Senhora das Graças, Bairro Chácaras Califórnia, pelo preço de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Valor Venal/2005: R\$ 4.358,59. Prenotação nº 193.694 de 02/12/2005.

Américo Zanetti Junior

José de Lima Sabino

Escreventes Autorizados

Av.09 - Em 21 de dezembro de 2005. Por autorização da escritura do R.08, procede-se a presente, para constar que de acordo com o **Habite-se nº 00240/2005**, expedido em 12/05/2005 no processo nº 16.466/2005, da Prefeitura Municipal de Bauru-SP, conforme processo nº 39.696/2004, foi construído no terreno, um prédio residencial com **145,50 m²**, que recebeu os **nº 2-08, 2-12, 2-16 e 2-22** da **rua Antônio Manoel Costa** no Jardim Alvorada, em Bauru-SP, conforme se verifica do próprio auto de conclusão e CND/INSS nº 121212005-21023020 emitida em 28/11/2005. Base de cálculo - índice SINDUSCON SP - Novembro/2005. R\$ 134.673,34.

Américo Zanetti Junior

José de Lima Sabino

Escreventes Autorizados

Av.10 - Em 14 de junho de 2021. Por Certidão de Penhora emitida aos 21/05/2021, por José Ferreira Barbosa Neto, Escrivão/Diretor do 1º Ofício Cível do Foro Central, Comarca de Bauru-SP, conforme protocolo de penhora

- continua na folha 3 -

Livro n.º 2 - Registro Geral**2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - S. PAULO
CNS N.º 11.263-1**

MATRÍCULA

57.755

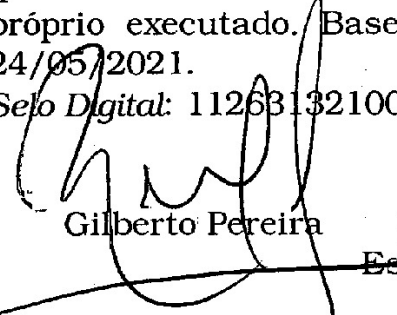
FOLHA

03

Bauru, 14 de junho de 2021.

online nº PH000368114, procede-se a presente a fim de constar a **penhora sobre o imóvel**, levada a efeito aos 07/05/2021, nos autos da Ação de Execução Civil nº 10180819720198260071, requerida pela ASSUA - ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.795.128/0001-01, em relação a RODRIGO APARECIDO ANASTACIO, CPF nº 218.823.118-09, visando o recebimento da importância de R\$26.054,03 (vinte e seis mil e cinquenta e quatro reais e três centavos), tendo sido nomeado como depositário do bem o próprio executado. Base de Cálculo: R\$26.054,03. Prenotação nº 350.425 de 24/05/2021.

Selo Digital: 112631321000000028056621S.

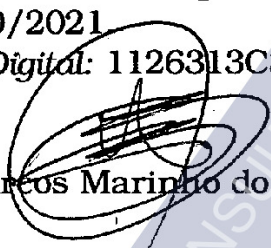

Gilberto Pereira

Escreventes Autorizados

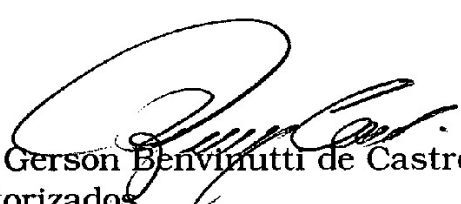

Gerson Benvenuti de Castro

Av.11 - Em 05 de novembro de 2021. Por requerimento firmado em São Paulo-SP aos 08/10/2021, acompanhado da Certidão expedida em 05/10/2021, assinada digitalmente por Marcos Luiz Fernandes, Coordenador do Cartório da 7ª Vara Cível de Bauru-SP, procede-se a presente a fim de constar nos termos do Artigo 828 do CPC, o **ajuizamento da Ação de Cumprimento Provisório de Sentença - Fiança**, distribuída aos 09/12/2020 que se processa digitalmente sob nº 0011756-55.2021.8.26.0071, proposta por JURANDIR JOSÉ LORENSKI, CPF nº 938.577.649-53, em relação a RODRIGO APARECIDO ANASTACIO, CPF nº 218.823.118-09, cujo valor da causa é R\$287.777,53. Protocolado e prenotado eletronicamente pela Central Registradores de Imóveis sob nº 355.210 de 07/10/2021.

Selo Digital: 1126313C3000000031784421C.


Marcos Marinho do Nascimento

Escreventes Autorizados


Gerson Benvenuti de Castro

Av.12 - Em 19 de janeiro de 2023. Por Certidão de Penhora, emitida aos 12/01/2023, por Michel Henrique Dalastti, Escrevente, por ordem de Marcos Luiz Fernandes, Escrivão/Diretor do 7º Ofício Cível do Foro Central, Comarca de Bauru-SP, conforme protocolo de penhora online nº PH000448383, procede-se a presente a fim de constar a **penhora sobre o imóvel**, levada a efeito aos 23/11/2022, nos autos da Ação de Execução Civil nº 0011756-55-2021-8-26-0071, requerida por JURANDIR JOSE LORENSKI, CPF nº 938.577.649-53, em

- segue no verso -

MATRÍCULA

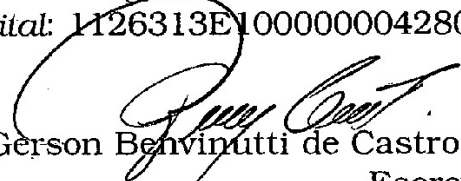
57.755

FOLHA

03

VERSO

relação a RODRIGO APARECIDO ANASTACIO, CPF nº 218.823.118-09, visando o recebimento da importância de R\$415.303,38 (quatrocentos e quinze mil, trezentos e três reais e trinta e oito centavos), tendo sido nomeada como depositário do bem, Rodrigo Aparecido Anastacio. *Título isento de emolumentos e custas Assistência Judiciária Gratuita, data da decisão: 11/12/2020 - Folhas: 288. Base de Cálculo: R\$415.303,38. Protocolado e prenotado eletronicamente pela Central Registradores de Imóveis sob nº 370.162 de 12/01/2023.*
Selo Digital: 1126313E10000000428059237.


Gerson Benvenuti de Castro

Escreventes Autorizados


Rogério Duarte Menezes

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO